



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. THIAGO PEIXOTO

DR. Thiago vereador
PEIXOTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais vereadores, o Vereador que a esta subscreve vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº ___/2026

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ACESSO INTRAÓSSEO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas administrativas e orçamentárias voltadas à disponibilização de dispositivos de acesso intraósseo em todas as Unidades de Saúde do Município da Serra que realizam atendimentos de urgência, emergência ou estabilização.

Art. 2º - Os dispositivos de acesso intraósseo poderão integrar, conforme avaliação técnica da Secretaria Municipal de Saúde, os equipamentos mínimos para atendimento de emergências nas Unidades de Saúde, incluindo Unidades Básicas e Unidades Regionais de Saúde com sala de estabilização, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e demais serviços de pronto atendimento.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá promover ações sistemáticas de capacitação e treinamento dos profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros e equipe de suporte, para o uso adequado da técnica de acesso intraósseo, conforme diretrizes de atendimento em urgência e emergência.

Art. 4º - A implementação da medida poderá ocorrer de forma progressiva, priorizando unidades de maior demanda assistencial e complexidade, especialmente aquelas com atendimento pediátrico e suporte a pacientes críticos.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003600370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. THIAGO PEIXOTO**

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde poderá estabelecer protocolos assistenciais e fluxos operacionais padronizados para indicação, realização e monitoramento do acesso intraósseo, garantindo segurança do paciente e qualidade do atendimento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 07 de abril de 2026.

Dr. Thiago Peixoto (PSOL)
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003600370039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. THIAGO PEIXOTO

JUSTIFICATIVA

O acesso intraósseo consiste na infusão de medicamentos e fluidos diretamente na cavidade medular óssea, sendo reconhecido como via alternativa rápida, segura e eficaz em situações de urgência e emergência, especialmente quando o acesso venoso periférico não é obtido em tempo adequado para início da intervenção.

Diretrizes nacionais e internacionais de atendimento ao paciente crítico recomendam que, diante da impossibilidade de obtenção de acesso venoso em até 90 segundos ou após tentativas sem sucesso, o acesso intraósseo seja prontamente instituído, evitando atrasos no início de intervenções essenciais, como administração de fluidos, drogas vasoativas e medicamentos de reanimação.

Evidências demonstram que o acesso intraósseo pode ser obtido em menos de um minuto, com altas taxas de sucesso, frequentemente superiores às do acesso venoso em pacientes críticos, permitindo a administração de praticamente todos os medicamentos e fluidos utilizados por via intravenosa .

Tal recomendação é particularmente relevante na população pediátrica, na qual o acesso venoso periférico pode ser tecnicamente mais difícil em situações de choque, desidratação grave ou parada cardiorrespiratória. Nesses cenários, o atraso na administração de terapias está diretamente associado a piores desfechos clínicos.

O método apresenta elevada taxa de sucesso na obtenção de acesso vascular em situações críticas, rápida obtenção e perfil de segurança adequado quando realizado por profissionais treinados, sendo amplamente incorporado em protocolos de suporte básico e avançado de vida.

Apesar de sua comprovada eficácia, o acesso intraósseo ainda é subutilizado em diversos serviços de saúde, principalmente em razão da falta de treinamento e familiaridade das equipes, o que pode resultar em atrasos evitáveis no atendimento de pacientes graves .

A disponibilização de dispositivos de acesso intraósseo nas Unidades de Saúde do Município da Serra, especialmente naquelas que realizam atendimento de urgência e emergência, representa medida estratégica para qualificação da assistência, redução do tempo de resposta em situações críticas e aumento da segurança do paciente.

Trata-se de tecnologia de baixo custo relativo e alto impacto assistencial, cuja efetividade depende da adequada capacitação das equipes e da atuação integrada entre profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros e demais membros da equipe multiprofissional.

Embora tradicionalmente associado a ambientes hospitalares, o acesso intraósseo é indicado também em serviços que realizam o atendimento inicial e estabilização de



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003600370039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. THIAGO PEIXOTO**

pacientes críticos, incluindo Unidades Básicas de Saúde com sala de estabilização, ampliando a capacidade de resposta da rede de atenção à saúde.

Adicionalmente, a implementação deve ser acompanhada de capacitação contínua das equipes e da padronização de protocolos assistenciais, garantindo o uso adequado da técnica e a otimização dos desfechos clínicos.

Dessa forma, a presente indicação visa alinhar a rede municipal de saúde às boas práticas assistenciais preconizadas, promovendo maior resolutividade, eficiência e qualidade no atendimento à população.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

DORNHOFER, Peter; MCMAHON, Kathleen; KELLAR, Jesse Z. Intraosseous Vascular Access. StatPearls Publishing, 2025. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK554373/>. Acesso em: 07 abr. 2026.

